

# O CONCILIADOR PIAUHYENSE.

Publica-se 1 vez por semana na Typ. INDEPENDENTE. Subscryve-se a 10\$ rs. por anno 6\$ rs. por semestre 3\$500 por trimestre — pagas adiantadas — No novo avulso 340 reis os Srs. assignantes terão 30 linhas gratis, e as mais que exceder a 80 reis.

Quando os homens se unem para uma causa justa, e para fazer o bem, qual quer que seja o resultado de sua aliança baseada sobre a justiça, sobre o direito, e sobre a honra, ella sobre-vice a derrota, e tira do proprio desastre—novo esplendore nova solidéz— (LORD PALMERSTON.)

## Conciliador Piauhyense.

Thersina 30 de Setembro de 1857.

### A administração da Provincia, e arrufos da oligarchia.

A oligarchia se arrufa, o chefe Catanho formou clubs na casa do Reverendo P. Antonio, onde segundo nos informão, ou terã discussões cinco-noutes successivas!... E entre tanto o chefe está de sahida!... Decidiu-se segundo consta que se redigiria uma folha intitulada—Vigia dos liberaes—que terá por fim especialmente fazer opposição a Presidencia! O reverendo demittido será o redactor! Qual o fim dessa opposição?

Serão as ordens do Orgão Saquarema na representação Nacional, por esta Provincia, que de amuado não falla?

Será admissão do reverendo P. Antonio, por ter sido illegalmente nomeado pelo Vice Presidente Catanho quando em exercicio?

Será para que o Governo Imperial demitta ao Exm. Sr. Dr. Junqueira, e nome o Sr. Catanho como vice Presidente as rodias da administração da Provincia, e satisfa em tudo os caprichos da oligarchia?

Será finalmente, porque S. Exc. em alguns de seus actos tem mostrado que deseja realizar as vistas do Governo Imperial, na politica da concordia e conciliação?

Offim de semilhante opposição, se he real o que nos informão, não pode ser outra senão o despeito, em razão de S. Exc. senão querer curvar, segundo consta, a oligarchia; mas se S. Exc. tam bem não está entregue a direção do partido conciliador progressista, se obra por si, e independente, não seria melhor que a oligarchia mostrasse mais prudencia? Que se resignasse com o seu poderio de nove annos?

E que diremos nos do titulo da folha?—Vigia dos liberaes?!—Vigilancia, ou espia, guarda, ou sulfurella, vigilia, ou atalaia, como quizerdes que seja contra os liberaes.

Mas os liberaes no Piauhy, com uma ou outra excepção, são conciliadores, ou governistas, por que seguem a politica do governo.

Logo podeis infiltarvos—Vigia do governo, ou da Presidencia aqui!! Sejais franco; e onde fica a vossa adhesão de ontem a vossa politica de barriga, as vossas cortezas extremas, as vossas adulações!!

Se o Deputado saquarema, vem da Corte para impurrar seus coreligionarios ao abismo como disse o nobre Presidente do conselho, não lhes gabo o gosto; o réo se descobrirá; se he o chefe secundario, o vice Presidente Catanho, que antes de deichar-vos, vos quer involver nessa luta; que marfaco q' he?! Se entretanto de' pois dessa luta, esperaes a volta do Catanho a Presidencia para dar o golpe de Estado, sois loucos, e o Catanho um destrutavel, se em tal pensaes.

Admissão do P. Antonio, vos metto o confessais, era uma necessidade ge-

rdinamente reclamada, e esse facto; hoje da opposição é impopular.

Marche sua Etc. conforme o programma do governo Imperial, torne a conciliação no Piauhy, uma realidade, e verá a grande maioria que o cerca, para derrotar ao ligarchia—Pobres coitados, que se agarrão aos empregos de tal forma que inda depois de mortos, se magnetisào.

### O Promotor de Valença chefe do partido jaboty.

Até que a final ca veio tambem a nossa capital, o digno Dr. Promotor de Valença, o celeberrimo chefe do partido jaboty, por antonomasia o—Dr. Callado—

Dizem uns que justificar a sua patrulha, e garantir-lhes a permanencia dos Empregos na administração Catanho; dizem outros que assistir o bota-fora do Exm. em prova do seu reconhecimento; e outros finalmente que o Dr. veio deixar-se ver no theatro das pretensões adequação Provincial a ver se alguém se na mora do seu partito, e que como filho de seu Pay, não se derreude seu lugar! De certo, o Dr. hade com o caro o assobio!....

Bem desia D. Gonçalo Coutinho que a maior parte dos homens, aquillo que parecia na a mostra, não erão no pannão—O Dr. parece ser pay-vobis—mas não é assim, se com effeito tracta decousas tão importantes, excepto se veio de longe, para impor fora do pasto, e como disem os seus comarcãos, ao vice Presidente.....

Quanto ao mais, permita-nos o Dr. que lhe apliquemos uma—das doses alopathico politica de Timon: Amimo, desia elle a Alcibiades, se continuas por este theor breve arfutuárás arepublica. Por certo que a época em que vicia Timon, era como a nossa: os homens erão por certo os mesmos caracteres dos nossos vermelhos, e assim poderemos ainda dezer como elle: meu caro Sr. Promotor: os custas, e as Leys lutão com as paixoes ligadas para destrui-los..... Que quereis vós alem do muito que ja tendes feito, e obtido? O premio da impunidade!! Oh! isto he muito: tendes, sendo alias tão moço uma carreira publica ja bem maculda, não importa o vosso nome de Enéas—Não sabeis a anedota de Agathocles? Elle preferia aloiga de barro da terra para os seus festins, e dezia a seus amigos:

Eu espero que aembranço de que descendo de um oleiro possa reprimir o meu orgulho, que a vaa pompa do estuão a que tenho chegado sem esperar poderá excitar em mim. Já não soes tão grande Sr, na quellas maldades heriditárias, na quella avaresa descomedida, na quellas patronatos, escandalosos para chegar a vossos fins e vossos parentes—os Nogueiras etão cal-brados na historia contemporanea da comarca de Oeiras? No desempenho das funções publicas que individualmente vós, e elles occupaes? Que pretenpeis mais?

Tornar-vos mais conhecido, e a pressar a vossa queda?

Hade vos ficar caro o assobio.

## ASSEMBLEA PROVINCIAL.

QUE FINEO E A QUE DEVE SER ELEITA.

Art. 4. do acto adicional, ou reforma da Constituição: A eleição destas assembleas far-se-há da mesma maneira que para a assemblea geral legislativa, e pelos mesmos Eleitores. &... Os Eleitos servirão 2 annos.

Art. 4. do Decreto de 22 de Julho de 1856—: quando ovvir de proceder a eleição Provincial, cada um dos ditos tres districts darã 8 membros a assemblea Provincial, e 4 supplentes; devendo porem os Eleitos de cada um dos collegios votar em 12 nomes sem designação de Deputados nem de supplentes. (Piauhy.)

Decreto de 19 de setembro de 1855—art. 1. § 12 e por analogia de rasão segundo a mesma Lei, os que tiverem maioria absoluta serão Deputados, os 4 emediados supplentes, ou os que tiverem maioria relativa....

Todo o Brasileiro—que tiver en teligencia, boa conduta, e a renda da lei, pode ser membro da assemblea provincial.

Como porem se deve entender estas disposições?

Pelo nosso direito publico Constitucional, o poder eleitoral, e o primeiro poder politico de onde e manão todos os outros poderes do Estado—Nos eleitores pelo nosso systema de eleição indirecta, está pois a verdadeira soberania. Representão a vontade da Nação; e relativamente a vontade da Provincia.

Mas terão os eleitores sido feitos com liberdade completa da urna? Terão independencia, e estarão resolvidos a comprirem com lealdade o mandato do povo que os elegeu? He outra questão. Deverão responder pelas faltas que commetterão os eleitores da legislatura passada? Quererão ser solidarios com elles pela sustentação dos principios politicos? Esta questão de intollerancia, e exclusivismo poderá ainda illudir aos homens sensatos? Terceira questão.

Não devem os novos eleitores terem sciencia dos actos dos deputados Provinciales da legislatura passada, em duas sessões consecutivas para podelos repellar da urna, ou apoialos? Pareceos que sim—Deverão ter toda a sciencia do q' e opoder legislativo, e suas vantagens, para saberem em que mãos depositem o mandato? Sem davi-da nen humm.

Desinvolveremos primeiro que tudo este último periodo.

Segundo as doutrinas de Massias por Macafel, a respeito da soberania do—Povo—he facto inquestionavel que, com quanto a verdadeira soberania venha de Deus, do-tando entre tanto este a o homem com a razão e do sentimento do justo, que se desinvolve pela moral religiosa, e politica, e consequentemente pela intelligencia, deum-tingo o poder necessario para estabelecer os meios

conservadores dos seus direitos natural, e da sua liberdade, e este poder é que no estado social, e segundo a constituição, ou pacto fundamental, se chama soberania. Esta soberania humana pois, que reside na sociedade politica, deve marchar com firme a manutenção que se faz mister para sustentação dos direitos da mesma sociedade. Ella autorisa a seus procuradores para fazer a ley, que não é outra coisa se nao o que he justo ou a razão escripta.

Esta razão, ou a ley, só pode ser desenvolvida, e decretada pelos escriptos do povo que, esteja no caso de bem comprehendem suas tendencias, e seus interesses.

III

A eleição pois é um acto que depende de muita liberdade, e acompanhada de inteiro patriotismo, e verdadeira conciencia do acto que se vai praticar. Do conhecimento das virtudes, da intelligencia, da honra, e do patriotismo dos Eleitos; e se o povo, ou os electores por elle nomeados para este fim procede de outra maneira, vicia com indisciplinação, e somente atende ao espirito de partido, os interesses do mesmo povo vão sacrificados vergonhosamente, e a soberania se escrava a vontade caprichosa dos mais esperlos.

Disto porém não se conclua que excusamos toda a sorte de combinação, e de intervenção, de pessoas abeludadas, e sinseras para em termos honestos, e constitucionaes dirigir os interesses electoraes.

Não; somos antagonistas de toda a sorte de extremos. Repelimos pois somente os abusos, e os excessos especialmente do poder oligarchico.

IV

Segundo a nossa forma de governo, é essencial, que todos os interesses sejam igualmente representados na urna; que não haja pessoas prevelhudas, e que julgue o lugar de Deputado, quer geral, quer Provincial como sua propriedade exclusiva.

He mister conceder-se que todos os Cidadões possam legalmente aspirar pelo meios legais, esses honrosos lugares.

O Pay, e mestre da sciencia, o grande Montesquieu, a esar da epocha em que viveu, e escreveu sobre o assumpto reconheceu esta base, como indispensavel, e sobre ella desinvolvou o que de melhor existia então, ou poderia conseguir-se naquelle genero.

Todos os outros escriptores o seguirão com mais ou menos precisão, ou amplitude.

He preciso pois evitar que uma eleição cavilosa, e partidaria, ponha uma maioria na assemblea, que esteja em luta, com a maioria da provincia.

Que as eleições sejam livres diz Ramonaldas, e esse um ponto muy importante. E não serão se a ley, ou a autoridade que as executa, influir sobre ella.

Não o serão se o espirito de partido consegue, tudo alterar, tudo converter no sentido de suas conveniencias exclusivas.

O merito sera esquecido para sustentar a intriga, e corrupção, e o povo que para isso concorrer será o inimigo de si mesmo.

Os seus electores, ou mandatarios procedendo de maneira diferente aos interesses reaes da Provincia serão uns traidores ou in-pios. A cabala dos partidos, ou das influencias que representão os mesmos partidos, não deve ter, essa amplitude corruptora, que a annos se tem adoptado.

O Deputado, deve ter sobre tudo apezada liberdade politica; isto é aquella, que faz com que um deputado, prefera os interesses publicos, ou da Provincia, aquatquer outros, não somente seus, porém também dos seus parentes, e dos seus amigos; que seja inaccessivel a todos os seducções do poder, e da ambição; que tenha a capacidade neces-

saria para julgar as questões, que hujão de descurrir-se, e o talento ou habelidade precisa para bem executar as operações de que for encarregada a assemblea; sustentar uma providencia util. X. A eloquencia da tribuna é tambem uma qualidade muy util ao deputado, que della não abusa, para chegar a seus fins, devendo atudo isto prestar attenção, o eleitor consciencioso quando vai votar.

(Continua.)

**PUBLICAÇÃO APÊDIDO.**

Consideração sobre os partidos.

Continuação do n. antecedente.

V

No 1º estado da questão não pode o pensador consciencioso, embora tenha sempre militado no campo da liberdade, — embora lhe deva ella suas conquistas, não pode, digo, deixar de collocar-se ao lado do partido da autoridade, porque é esse o principio que no seu modo de pensar tem necessidades a satisfazer, — tem uma missão a preencher.

Se a situação é manifeste e foi bem apreciada, não pode esse partido deixar de ser o mais forte, — deixar de dar a lei. Os obstaculos que se lhe oppoñão poderão demorar o seu triumpho, desfazer sua energia, arrastal-o a excessos, desmoralisar seus sacerdotes, occasionar até derrotas parciais; mas o fogo sagrado continuará a arder nas aras da patria, a inflamar, e inspirar a uns, a cecocar e queimar a outros, — até que sua luz illuminará toda a sociedade; dissipará a cerração, e estabelecerá seu dominio, conquistando um culto universal, porque, como diz um escriptor, tudo vicia ao partido que tem uma missão; e as crises as mais violentas, longe de enfraquece-lo, dão-lhe novo vigor.

Eis como um sectario da liberdade se confunde, se reúne aos sectarios da autoridade pela conciliação dos principios.

Obdeendo a estas mesmas considerações, e dado o 2.º estado da questão, o campo da autoridade da mesma forma esposará a causa da liberdade.

No 3.º estado, os extremos dos partidos não serão bem claros e conhecidos, — elles não se distinguirão por caracter bem definidor; e as crises as mais violentas, longe de enfraquecer as mais violentas, serão facéis de entender-se e de conciliar as idéas.

No 4.º não pode o politico de boa fé reconhecer a conveniencia, a char a razão da antagonismo entre os partidos; não pode decidir-se exclusivamente ao serviço de nenhum d'elles. Se ambos tem feito sua tarefa prebenciado sua missão: se a liberdade é a autoridade estão consolidadas e exercem-se em suas orbitas legitimas, — como continuar a luta, a discordancia entre os sustentadores dos dous principios, alias convencidos de que se achão satisfeitas suas necessidades?

Dominando esta convicção, e a da conveniencia do consorcio dos dous principios, que são igualmente bons essenciaes, como anteriormente demonstrámos, não é possível nem patriótico manter dous campos distinctos e inimigos; ao contrario cairão suas ameias e bastiões, — confundir-se-hão os arraiaes, e os soldados, zelando todos juntos os objectos de suas antigas divergencias, e hoje de sua concórdia, e promptos a tirar a espada em defesa de qualqver d'elles, que primeiro ter pelo outro ameaçado.

Salvos os interesses mais vitales da liberdade, e da validade, as vistas se dirigião para outras necessidades sociaes, — talvez para melhoramentos moraes e materiaes, — talvez para algum ponto especial desse vasto campo, e conforme as circumstancias e o estado do paiz. Ali surgirão de novo as diver-

gencias, e por tanto os partidos, divididos por idéas de outra ordem, estes a final trarão a reorganização dos antigos partidos da liberdade e da autoridade, ou por sua conexão e filiação, ou pelas modificações, que tenham operado nas condições sociaes, das quaes necessariamente resultarão novas necessidades para aquelles dous principios.

VII

Se a razão de um homem fora, tipo da razão de todos os outros, cessarão as lutas dos partidos, elles se confundirão, desapparecerão; mas nunca os homens estão perfeitamente de accordo sobre a esphera que devem assignar aos dous principios. Quando alguns entendem que a questão se acha em um estado, outros a collocão n' outro muy differente.

Ha ainda outra causa de divergencia, que ás vezes auxilia aquella, ás vezes toma sua mascara: são o fanatismo, o egoismo, os odios e paixões, que fortificando a união dos sectarios de um principio, cavão profundos fossos entre os dous campos, nos quaes sóem lançar com o ferrete da infamia não só aquelles que indignamente mercadeião e prostituem os principios como os que dirigidos somente pela razão e necessidades sociaes, ouzão desgajar-se das paixões partidarias.

Assim dominando os mãos instinctos o as prevenções, proscree-se a confiança e boa fé e não resta meio de fazer comprehender ao adversario politico nossos verdadeiros sentimentos, e ainda menos sua pureza e lealdade, sendo que tudo se traduz por hypocrizia e perfidia.

Então não são os principios que dirigem os homens, e sim as sympathias, antipathias, rivalidades e paixões, que com ella se apadrinhão: então a questão não é de idéas, e sim de pessoas; e portanto não ha verdadeiros partidos politicos.

Quando os partidos forem generozes e tolerantes, inspirados unicamente pelo patriotismo: quando se ouvirem e communicarem com franquesa e sensibilidade, quanto não cederão de suas exageradas exigencias? — quanto perto não estarão de se conciliarem?

O eloquente Barneve, que tanto fulminára a realaes, Maria Antonieta, que tanto odiara Barneve, congrassarão se desde que derramário nas almas um do outro os segredos do seu espirito, os sentimentos do seu coração. Barneve comprehendeu que a realaes não era tão odiosa, tão carente de razões como até então considerava, e deixando de aborrece-la, passou a defende-la.

Deve ser pois o primeiro empenho do governo e dos homens honestos conciliar os animos pela justiça e moralidade, tolerancia, moderação e illustração. Conseguindo esse desideratum, todas as pretenções exageradas dos partidos cessarão: a concórdia dos espiritos tornar-se-ha mais real e profunda, os partidos melhor se entenderão sobre os pontos de divergencia, e esta diminuirá ou desaparecerá pelas mutuas concessões que se forem fazendo.

Em outro artigo faremos applicação desta doutrina a nossa sociedade.

C. B.

LE-SE NA IMPRESSA N.º 27.

—Foi pelo governo central nomeado Procurador Fiscal da Thesouraria Geral do Piauhy o nosso amigo Dr. Gastão Ferreira do Gouveia Pimentel, Belez.

A nomeação recahio em um moço muy digno, e honrado.

O nosso amigo foi victima das intrigas dos amigos do ex- Presidente Cruz Machado.

Como não quisse na qualidade de Promotor Publico do Rosario concorrer para os perseguiços tramadas e realisadas contra o

Majôr Motta, a administração a bem do serviço publico, o que a pedido seu, o removeo para a comarca da Carolina—para a onde nao foi.

Alguns amigos do Dr. Gasião se empenhãro para alcançar-lhe a Promotoria de Caxias, o que não conseguiram, não sendo nem mesmo aproveitados para alguma comarca, que ainda existia sem Promotor letrado: e assim estava desempregado, quando do alto lhe veio sem ser esperada a nomeação, que noticiamos.

Damos ao nosso amigo os devidos parabéns: e congratulamo-lhes com o Piahy pela bella acquisição que fez de um empregado honesto, prob. e prudente.

Noticia local.

Segunda-feira 28 de setembro as 11 horas da manhã, compareceu a Policia, a requerimento do Procurador do Majôr Manoel José Nogueira, o Editor do Conciliador Piahyense—Candido Gaya Pessanha Junior, e apresentou o responsavel de todas as correspondencias publicadas, no mesmo jornal, que não tem os nomes dos seus autores, comprehendendo por tanto as notas do n. 12 do Conciliador, a respeito do dito Nogueira: cujo responsavel é o cidadão Manoel Luiz Castello Branco, residente nesta Cidade, e nos termos exigidos por Lei, para responder em juizo.

CORRESPONDENCIAS.

Parnahyba 11 de setembro de 1857.

Aplica em anarchia—ou conflitos de jurisdicção

O grande Abdoral, ufano com os 705 mil reis que recebeu, do contrabando da Caixa de João Raimundo (metade da multa) tem dado por pés e por pedras, querendo ter ergueria em tudo, e a lardando o ter instruções secretas para fazer, e a conter. &c. &c. Diz que aqui não está sujeito a autoridade alguma, (\*) disendo representar a qui o proprio chefe de Policia, (\*\*) e tomando até attribuições que lhe não competem, como exigindo nos navios as matriculas pessoas da tripulação (excluzive somente da Capitania, pois a elle so lhe pertence examinar a matricula geral dos navios, querendo abrir, e examinar bahus dos passageiros, (o que é attribuição da alfandega) e finalmente prendendo uns, por sua conta e risco, e a sua ordem, e ameaçando outros com prisão: prendeu abordo a João Luiz Pereira Brandão, mestre do Patháxo Maria, por desobediencia a sua autoridade e o mandou para a qui escollado, recallar a prisão, fazendo assim deixar o navio carregado em abandono; este requereu Habeas-corpus,—e quando o Juiz de

(\*) Seria bom que s. Ex. marcasse os limites das attribuições das funções de amannencia da policia na parnahyba, e o brigasse a patentiar quaes suas attribuições visto que elle so falta em instruções secretas que he um grande mal.

(\*\*) Com effeito materialmente falando se o que diz o correspondente é a ludindo a policia Catanho, he bem representado, na altura, mas não na fisionomia, e nagroçura.

Ha tãobem muita analogia, nas indispõções, e bravatas. La no que diz respeito a indole, e costumes, são mistérios que não se penetra, e menos se publicão falcamente se he porem nas attribuições. Oh! isto he que se chama carta branca para abrir carreira.

Derito mandou ouvir o Abdoral, este pôz o prezo a desposição do Delegado, (T. C. Marquez) o qual embecendo ser a prisão arbitrarria, mandou o soltar, pelo que Abdoral mais furioso do que um tigre quando lhe roubaõ a presa, derogou ao Delegado um officio o mais atacante possivel disendo mais que rompia com elle toda correspondencia. (Quiz tambem prender a José Coelho, como consignatario da Summa Parnahyba, pois tendo entrado sem ser visitado, por Abdoral, este exigindo do Coelho a matricula, e como este lhe não entregasse, não só por que abordo é que o amonense deve examinar a matricula geral, como por ter o Coelho de apresentala na capitania como é estillo: Abdoral insultou ao Coelho, e quiz prendelo, tomou a matricula do Caixeiro do Coelho, &c. &c. O delegado, e o Coelho representão ao Presidente.—vnc. publicará o exposto no conciliador.—M. C.

Principe Imperial 20 de Agosto de 1857.

Joãoquim Moreira, que desanubia—de fazer sua vida commerciando com o emprego—e desapontado com as justas, e energicas accusações que tem soffrido desde se a plantar mandioca, e por despedida mandou os ordenados do Professor publico desta Villa que ahi recebeu, e padece que mais algum cobrinho dos ultimos tollos aquem pode ainda este anno enganar com negões de garros—e passe por la bom tempo!

Um parente do Promotor Publico dessa Cidade, o cellederrimo Dr. Umbelino, de nome Zelerino de Sousa que foi condemnado no Jury desta Villa pelo crime de furto, e cuja sentença passou injulgado, a caba de ser preso não por muita vontade do Delegado desta

Villa, seu parente, e protetor, porem pelos soldados que andavão em outra de ganua!!

A vontade de Deos bem se manifesta, resla-nos tão somente a mão do homem para fazer ouso conviniente.—

Se o Ten. Negreiros fosse o commandante do Destacamento desta Villa, e ouvesse uma autoridade policial, que não fosse parente, Corehgi-onario, e protetor dos criminosos, como os que atualmente exercem estas funções, por certo melhorariamos.

Principe Imperial 2 de Setembro.

Para o P. I. averá conciliação ?!

Responde-se com antecipaçõ de Ignacio Ferreira de Mello para Delegado de Policia! Quem não crê que o chefe de Policia interino occulta a Presidencia a verdade, e conteria seu plano de exclusivismo ?! He verdade que Ignacio Ferreira só tem o defeito de ter ajudado a amar tres Pais de familia—de frir servido de animaes alheios que vão parar a sua fazenda. Saquarema imperrado, e instrumento dos Moreiras: mas que quer dizer isto para a conciliação. não vem ahi a elliciação ?!

Não precisa o Sr. chefe de Policia dos votos dessa gente para a sua chapa! ? Pobre principe Imperial.

Estou quase renegando ser conciliador a Deus—seu amigo L.L.F.

Pedro—segundo 1 de setembro de 1857.

José Mendes, e o Padre das cabras, deixarão de continuar na assignatura do conciliador, pelas doses que tem sahido ao Padre, Molina do Salles—e accusações ao Catanho.

Os outros assignantes continuão firmes, querem a conciliação, e esperão que ella se realise com a mesma fe, com que inda hoje se crê em Portugal a volta de El-Rei Sebastião. Espero em lugar delles dous, arranjar

lhe duplicado n.º de assignantes para o jornal que aqui é bem a cobido.

Aqui meu amigo, á uma potencia magica, que só Deus sabe com que médo estou escrevendo estas linhas—com médo della.

Se ouv-se uma direçõ o Municipio em peso se levantaria contra ella, e o grande partido liberal conciliador mostraria seus brios. A guardamos o futuro, e V. verá realizado o que digo—uma vez que esta pobre terra já nao lie a feitura da Payoação de Piquizeiro, onde o poder Ereditario, tornou-se colloçal tudo é possivel como verá se vier á como dis.

Para outra vez se rei mais defluso, e mepos ambiguo—Seu amigo N.

Falleceu no Principe Imperial o meo pharo Primo e amigo, obonrado Gonçalo Correia Lima—sem que podesse ter a consolacão de ver presente a sua ultima hora o seu amado filho, ovigario de S. Raimundo No notu, Sebastião Ribeiro Lima! Bom filho, bom Pai, bom Cidadão; é bom a migõ o benemerito Gonçalo Correia Lima deixou o principio Imperial uma grande Lacuna.

Religioso, e hospitaleiro, humano, e justiceiro o numero de seus a migõs, não se limitava só a um Partido; todos, pois lamentão sua perda. Falleceu no dia 10 de Agosto passado, a terra lesteja leve—sua alma virtuozã descanse em pás no lugar dos justos.

Therezina 18 de Setembro de 1857

J. B. M.

PACOTILHA

Então que á de novo Sr. Ambrozio, vejo o tão succumbido ! ?

Ora o que á de ser, estive a pouco sendo testemunha occular de uma Scena lastimozã !... Vi toda banhada em lagrimas a pobre Micaella... vi não menos triste, e lacrimoso o pobre Barão, coitado, deu-me uma carta para Micaella, q' fas dó e logo esta na maior desesperaçõ consultou a Rosalina, cuja carta é um bico d'obra, ora a qui para nós Sr. Marão em quanto não vem o patrão; metemos o dedo ao breia—dobrado marcha—olhos frente: Leia.

Rosalina.

Aminhá desesperaçõ tocou a meta !... O Barão foi-se com o conde, e de lá !... Ora de lá, vai-se sem duvida; mas coitado, elle me quer tanto !... E pena que não seja poeta, porem para justificar o seu desespero, a sua paixão, tomou como suas, e pede-me que acerte, como parte de sua intelligencia, como prova de seu a mor, alguns dos versos do—A—B—C—do grande poeta Maranhense A de Burgos, dirigidos a sua namorada V. no acto de sua desesperaçõ... desesperaçõ igual, a do meu charo Barão. Eu te citarei Rosalina, e com a propria orthographia do poeta alguns dos que julgo caber-me, e fará algumas reflexões pedindo o teu con seño, visto que o Barão vai se, sem duvida alguma!

Assombrado de terror.

Banso de noite e de dia,

Por entre teos medonhos:

Já a se pultura me via.

Assombrado de terror, por entre véos medonhos, basando noite e dia, o Barão Rosalina, o Barão! E quer que essas parvoisses do sr. A. B. lhe sejam applicadas? Como? Não o vimos sempre tão alegre, tão presenteiro! Dar-se a caso que tudo a quillo era fingimento? Como são os homens Rosalina? Quando dizem que nos amão, tudo nos occulta? Ah! por que não me avia elle dizer as suas magoas, os seus padecimentos! E esse véos medonhos: diabo !... Quantos

